

## **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.536.066/0001-26

NIRE nº 33.3.0016741-2

### **FATO RELEVANTE**

A **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.** (“**Companhia**” ou “**Vital**”) e o Gama Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, fundo de investimento em participações devidamente constituído e registrado perante a CVM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.513.639/0001-24, sob gestão da Oliveira Trust Servicer S.A., sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 7.446, de 13 de outubro de 2003, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 202, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.150.453/0001-20 (“**Gama FIP**”), em atenção ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, artigo 3º e artigo 10 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informam ao acionistas da Companhia e ao mercado em geral que foi realizada, nesta data, a transferência, pela Somah Investimentos e Participações S.A. (nova denominação social da Queiroz Galvão S.A.), sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.538.798/0001-55, com sede na Rua Santa Luzia, nº 651, 20º andar, cidade e Estado do Rio de Janeiro (“**Somah**”) ao Gama FIP, de 32.403 ações ordinárias de emissão da Companhia, representando aproximadamente 0,481% do total de ações ordinárias emitidas pela Companhia, nos termos do “*Instrumento Particular de Dação em Pagamento, Quitação e Outras Avenças*” celebrado em 29 de novembro de 2023, conforme aditado em 5 de junho de 2024 e 27 de agosto de 2024 (“**Transferência de Ações**”).

A Transferência de Ações resultou na alteração do controle acionário da Companhia, passando o Gama FIP a deter 3.381.583 ações ordinárias de emissão da Companhia, representando 50,251% do total de ações ordinárias emitidas pela Companhia e 69,639% do total de ações emitidas pela Companhia, e a Somah a deter 3.347.935 ações ordinárias de emissão da Companhia, representando 49,749% do total de ações ordinárias emitidas pela Companhia e 30,361% do total de ações emitidas pela Companhia. A quantidade de ações preferenciais de emissão da Companhia e de titularidade do Gama FIP permaneceu inalterada, ou seja, 4.297.542 ações preferenciais, representando a totalidade de ações preferenciais de emissão da Companhia.

O Gama FIP é um fundo de investimentos com recursos destinados à aquisição de ações, debêntures, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas.

Não foram celebrados quaisquer contratos ou acordos que regulem o exercício de direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia e não há, por parte do Gama FIP, a intenção de promover, no prazo de um ano, o cancelamento do registro de companhia aberta da Vital perante a CVM.

Por fim, a Companhia e o Gama FIP esclarecem que obtiveram as autorizações e/ou aprovações governamentais necessárias para a Transferência de Ações e reforçam que nenhum impacto material às operações e ao resultado financeiro da Vital é estimado em decorrência da alteração do controle acionário da Companhia.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2024.

**Ricardo Mota de Faria**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores